



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEITURA NA SESSÃO

27 / 06 / 2022

Ofício 1.110/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 13 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

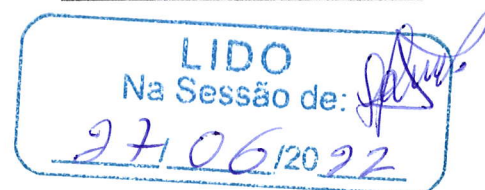
Em 21 / 06 / 2022

Horas 10:12 Sobnº 2713

Ass. Poliani Lho

Ref.: Protocolo nº 13.732/2022 de 01/06/2022

Senhor Presidente:



Acusamos o recebimento do Ofício nº 732/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação n.º 489/2022, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva** (PT), que indica ao Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Fazenda) e à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a regularização do serviço de entrega de correspondências no Bairro São Lourenço, nesta cidade.

Em resposta, cumpre-nos esclarecer que a entrega postal em domicílio é garantida quando todos os imóveis do seu bairro atenderem os requisitos de endereçamento previstos no artigo 4º da Portaria 311/1998 do Ministério das Comunicações. Esta exigência legal se faz necessária devido à segurança postal, pois ao se efetuar entrega postal em domicílios de bairros sem essas condições de endereçamento, corre-se o risco de quebra do sigilo postal, o que é crime apenado com pena de detenção, conforme estabelecido no Código Penal Brasileiro e na Lei Postal.

Atenciosamente.

Odenilson José da Silva
Vice-Prefeito de Cáceres

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres